



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022							01/11/2022
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 15.191-00 GOIÂNIA A BURITI ALEGRE		EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA.									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	8,25	13,76	17,19	22,35	25,79	31,64	37,48	41,61	47,80	
APARECIDA DE GOIANIA	02	*	8,08	8,94	14,10	17,54	23,38	29,23	33,36	39,55	
HIDROLÂNDIA	03	*	*	8,08	8,60	12,04	17,88	23,73	27,85	34,04	
ARMAZEM SAO GERMANO	04	*	*	*	8,08	8,60	14,44	20,29	24,42	30,61	
ENTRADA PARA PIRACANUBA	05	*	*	*	*	8,08	9,28	15,13	19,26	25,45	
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	8,08	11,69	15,82	22,01	
ROCHEDO	07	*	*	*	*	*	*	8,08	9,97	16,16	
ENTRADA PARA PONTALINA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	10,32	
RANCHO ALEGRE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08	
MORRINHOS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA GOIATUBA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
GOIATUBA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA BURITI ALEGRE	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESCOLA MUTUM	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CACHOEIRA ALTA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BURITI ALEGRE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 15.191-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
63,27	67,40	73,93	76,69	79,09	82,87
55,02	59,15	65,68	68,43	70,84	74,62
49,32	53,65	60,18	62,93	65,34	69,12
46,08	50,21	56,74	59,49	61,90	65,68
40,92	45,05	51,58	54,33	56,74	60,52
37,48	41,61	48,14	50,89	53,30	57,08
31,64	35,76	42,30	45,05	47,46	51,24
25,79	29,92	36,45	39,20	41,61	45,39
21,66	25,79	32,32	35,08	37,48	41,27
15,47	19,60	26,13	28,89	31,29	35,08
*	8,08	10,66	13,41	15,82	19,60
*	*	8,08	9,28	11,69	15,47
*	*	*	8,08	8,08	8,94
*	*	*	*	8,08	8,08
*	*	*	*	*	8,08
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 15.191-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035047036** e o código CRC **5557DF45**.



Referência: Processo nº 202200029006594



SEI 000035047036